



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.935, de 24 de Março de 2020.**

**Revoga a concessão de progressão funcional por titulação da servidora pública municipal que especifica.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

*“Considerando que a servidora Priscilla Vieira de Rezende está readaptada pelo INSS desde a época que requereu o benefício e vem exercendo atividades que não são próprias do magistério público;*

*Considerando que o benefício de progressão horizontal é devido unicamente a profissionais do magistério, conforme dispositivos da Lei Complementar nº 006/2010;*

*Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos, conforme previsão da Súmula 473 do STF.”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a concessão de progressão funcional por titulação, concedida a servidora pública municipal Sra. PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE, concursada no cargo de Professor de Educação Física PEB II, Matrícula nº 964, através da Portaria nº 3.437, de 18/01/2017, retornando a mesma ao Nível de Referência “A”.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 24 de Março de 2020.

DIRCEU D’ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete